



URUBICI PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 72 A 75 LEI N. 14.133/21)**

REQUISIÇÃO DE OBJETO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA

CI N.º 087/2022/PLANEJAMENTO LICITAÇÃO

1.OBJETO (ART. 72, I)

AQUISIÇÃO DE PNEUS 205/75R16 PARA VEÍCULO PLACA QJI9213 E QJW 5383 PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUBICI.

2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (ART. 72, I)

A aquisição do referido objeto se justifica face o interesse público na utilização dos pneus para prevenção e substituição nos veículos pertencentes na frota da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

3.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 14.133/2021 Art. 75 inciso II É dispensável a licitação para contratação que envolvam valores inferiores a R\$54.020,41 (cinquenta e quatro mil e vinte reais e quarenta e um centavos).

4.ESTIMATIVA DE DESPESA (ART. 72, II)

Será gasto o valor abaixo relacionado para contratar/adquirir o referido serviço/bem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDADE	VALOR POR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Pneu 205/75R16 para os veículos de placa QJI 9923 E QJW 5383.	Und	12	R\$975,00	R\$11.700,00
TOTAL					R\$ 11.700,00

5.IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento/Secretaria): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Diogo Gondim Blumer

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Matrícula/Portaria:4213

Telefone: 49 3278 - 5069

E-mail: smas_urubici@outlook.com



URUBICI PREFEITURA

ANEXO II - EDITAL Nº 001/2015 - RFP Nº 001/2015

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 72, IV)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj/Ativ. 2059 Manutenção frota veículos saúde

6 3.3.90.00.00.00.00.00 0120

Valor Total R\$11.700,00

7.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: Borracharia Avenida Ltda

Inscrição no CNPJ: 85.330.199/0001-79

Endereço: Av; Adolfo Konder 1205 Traçado – Urubici - SC

Telefone: 49-99971-5358

Ramo de Atividade: 45.30-7-05 Comércio a varejo de pneumático e câmaras – de ar

8.DO GESTOR DE CONTRATOS

A gestão de contratos ficará a cargo do servidor abaixo relacionado;

Felipe Correa Bernardes

Mat.: N°3208

9.DO FISCAL DE CONTRATOS

A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor abaixo relacionado;

Bruna Laísa Macedo

Mat. n° 4019

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que sejam sanadas quaisquer irregularidades;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;



URUBICI PREFEITURA

ATA Nº 001/2022, de 29 de Julho de 2022.

- Certidão Negativa de Débito – CND Federal, Estadual, Municipal e FGTS;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa a ser contratada.

15. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (ART. 72, VI)

A secretaria optou pela contratação da empresa **BORRACHARIA AVENIDA** pois está contém toda a documentação exigida pela administração pública para a contratação.

16. JUSTIFICATIVA DE PREÇO (ART. 72, VII)

O preço apresentado pelo proponente **BORRACHARIA AVENIDA** é o melhor preço apresentado a esta secretaria de todos que foram cotados.

Urubici-SC, 29 julho de 2022.

**DIOGO
GONDIM
BLUMER:
22308678810**

Assinado digitalmente por DIOGO GONDIM
BLUMER:22308678810
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=06288395000137, OU=presencial,
CN=DIOGO GONDIM BLUMER:22308678810
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.29 16:01:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Diogo Gondim Blumer

Secretário Municipal de Saúde

Joagmar da Silva 0392273896 6	Assinado de forma digital por Joagmar da Silva 03922738966 Dados: 2022.07.29 15:56:47 -03'00'
--	--

Joagmar da Silva
Agente de Contratação